



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 001

Processo Administrativo nº 2022047405

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 019/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e **KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA**, conforme solicitado no despacho da SSA.SUAPR às fls. 247, e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 250 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 052/2024/SSA de 10/04/2024, às fls. 254 e 255, constantes do Processo Administrativo nº 2022047405, e na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024,, e do outro lado a Sra. **KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade [REDACTED] 1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 019/2023/SSA**, com fundamento no Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 019/2023/SSA**, referente à **locação do imóvel situado na Estrada da Banqueta, nº 14, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 120 m², para instalação e funcionamento da ESF BANQUETA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **10/05/2024** e término em **09/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 11.652,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao valor do aluguel mensal de **R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais)**.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 001V

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20241782**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 911**, de **09/05/2024**, no valor de **R\$ 7.841,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais)**;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
(LOCATÁRIO)

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

Katharine Conceição da Penha
KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA
(LOCADORA)

Testemunhas:

1-

30 hos

2-

fernipele Milena
31242